

# ATA DE REUNIÃO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

<b>Nome da Demanda</b>	5ª Reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - Ano 2022	<b>Data</b>	07/10/2022
<b>Local</b>	Google Meet - Remota	<b>Horário</b>	15h às 16h

## 2. PAUTA DA REUNIÃO

1. Evento realizado pela Escola Judicial “Despertando os sentidos: da cota à ONU”,
2. Programa Carbono Neutro do TST/CSJT (Res. CNJ nº 400/2021) e
3. Outros Assuntos

## 3. PARTICIPANTES

<b>Nome</b>	<b>Área</b>
Juíza Sofia Lima Dutra	Presidente da Comissão
Iara Cristina Gomes	Assessora da Gestão Estratégica
Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson	Secretaria da Administração (Ausência Justificada)
André Scatuzzi	Coordenador de Licitações
João Santos Marinho	Coordenador de Material e Logística
Roberto Torres Babini	Coordenador de Comunicação Social
Lara de Paula Jorge	Assessora da Escola Judicial (Ausência justificada)
Helen da Silva Paes de Souza	Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade
Daniel Figueira Granato	Assessoria de Gestão Estratégica
Yury Sampaio Silva	Assessoria de Gestão Estratégica
Elis Meire da Silva Neves	Assessoria de Gestão Estratégica

## 4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

A Presidente da Comissão, **Drª Sofia Lima Dutra**, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião para tratar dos seguintes itens listados na pauta:

1. **Evento “Despertando os sentidos: da cota à ONU”:**

O servidor **Daniel Filgueira Granato** fez um breve relato do evento: “Os palestrantes abordaram o tema inclusão de pessoas com deficiência e diversidade no mercado de trabalho. Estavam presentes dois dos proprietários e vários funcionários da Padaria Real, que fica em Sorocaba. A história de inclusão na padaria começou quando um fiscal do trabalho fiscalizou a padaria e constatou que a legislação sobre contratação de pessoas com deficiência não estava sendo cumprida. Os proprietários procuraram o amigo Marcelo, com experiência na área, e atenderam a determinação do fiscal. A princípio, ficaram preocupados com o custo que seria contratar e manter esse pessoal, entretanto perceberam que os funcionários com deficiência trabalham muitas vezes com a mesma eficiência de quem não possui essa característica, até com maior rendimento. Notaram também que o ambiente de trabalho se tornou muito mais alegre e receptivo com a presença deles. Alguns funcionários falaram sobre como é importante e dignificante ter um trabalho e se sentirem acolhidos. Eles ressaltaram também a dificuldade de se incluírem na sociedade quando eram mais jovens, sendo deixados de lado por outras pessoas ou sofrendo *bullying*. Em 2018, a padaria recebeu da ONU o prêmio “Boas práticas de empregabilidade para trabalhadores com deficiência”. A empresa foi escolhida entre mais de 500 participantes do mundo todo. Durante o intervalo do evento, foi servido um “café sensorial”, a fim de simular as deficiências visual, auditiva e física. Alguns ficaram com olhos vendados, outros com um fone de ouvido tocando uma música clássica em volume alto e alguns tiveram suas mãos cobertas e amarradas. Com o apoio dos funcionários da padaria, os participantes se dirigiram ao espaço do café e se serviram, sentindo na prática a dificuldade de conviver com alguma deficiência. No fim do evento, todos os presentes cantaram a música “Voz da inclusão”, uma releitura da canção “Um dia de domingo”, de Tim Maia.

## **2. Programa Carbono Neutro do TST/CSJT:**

Sobre o tema, o servidor **Yury Sampaio Silva** trouxe as seguintes considerações: “Informou que a Assessoria de Gestão Estratégica - AGE está participando de alguns eventos relacionados à sustentabilidade. O mais recente, organizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ocorreu na última segunda-feira (3/10) e tratou do “Programa Carbono Neutro”, implementado recentemente naquele órgão e no TST. Disse que esse é um tema atual e precisa também ser encampado pelo nosso TRT. Acrescentou que o “Programa Carbono Neutro” pretende neutralizar (compensar) as emissões de carbono decorrentes das atividades dos órgãos e tem o objetivo de potencializar o desenvolvimento sustentável deles. Frisou que o “Programa Carbono Neutro” é construído em 4 etapas: 1 - Inventário de emissão de gases de efeito estufa (cujo preenchimento é feito uma vez ao ano, seguindo o protocolo padrão - GHG protocol; 2- Relatório de emissões de gases de efeito estufa; 3- Plano de Compensação Ambiental (que tem 2 objetivos: prever as reduções de gases para os próximos anos e compensar o que não conseguiu reduzir) e 4 - compra de crédito de carbono.

Destacou que um ponto interessante da palestra foi o fato de que o expositor afirmou que os Tribunais não são “plantadores de árvores”, fazendo esses atos apenas de forma simbólica.

## ATA DE REUNIÃO

Apontou, ainda, para a dificuldade de plantio de árvores nos órgãos públicos em geral, uma vez que, além da necessidade de grandes áreas exigidas para tanto, seria preciso chamar uma entidade para reconhecer os créditos da plantação, algo bem complexo, porque demandaria também um projeto. Diante disso, o expositor recomendou a compra dos Créditos de Carbono, ao invés de plantar. Lembrou, ainda, que a compra desses Créditos para compensar as emissões que sejam inevitáveis deve ocorrer por meio de licitação ou contratação direta (obedecendo a normatização de contratação pública). Esses Créditos são oferecidos no mercado por diferentes entidades, a partir de ações que sequestram carbono da atmosfera, evitam o lançamento de gases ou emitem menos que o previsto. Um Crédito de Carbono é gerado a cada tonelada de carbono que deixa de ser emitida.

Por fim, o servidor Yury ressaltou que a AGE já começou a se mobilizar para a implementação do “Programa Carbono Neutro”, começando pela elaboração do Projeto. Com a sua finalização, o TRT-15 executará o Plano de Compensação Ambiental, atendendo, assim, ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 13 (Ações climáticas) e à Resolução CNJ 400/21, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.”

### 3. Outros assuntos:

A Assessora de Gestão Estratégica, **Iara Cristina Gomes**, informou sobre a publicação da Portaria GP-CR 10/2022, que torna facultativo o uso de máscaras de proteção facial nas dependências do Tribunal, exceto para o acesso à Secretaria de Saúde e que, em razão disso, foi renovada à Presidência a sugestão de doar para entidades sem fins lucrativos uma parte do estoque de máscaras, luvas e álcool em gel com data de validade próxima. A proposta, que havia sido anteriormente indeferida, tramita no Proad 5363/2022.

Em prosseguimento, a Assessora **Iara** deu ciência aos presentes que está em andamento a sugestão de utilizar as servidoras e os servidores do Tribunal capacitados em Libras para atender ao público externo com deficiência auditiva, por meio do Balcão Visual.

### 4. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, **Sofia Lima Dutra**, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

A próxima reunião da Comissão será realizada no dia 11 de novembro, às 15 horas.

### 5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Daniel Filgueira Granato	Data	07/10/2022
Revisada por	Iara Cristina Gomes	Data	07/10/2022
Considerada aprovada em		Data	07/10/2022

# ATA DE REUNIÃO

**Iara Cristina Gomes**  
Assessora de Gestão Estratégica